Assembleia de Freguesia
de
Agregação das freguesias Sul de Pinhel

ATA N.º 13

Aos 16 dias do mês de abril do ano 2016, nesta povoação de Gouveias, reuniu-se em sessão ordinária, a assembleia da Agregação das freguesias Sul de Pinhel, pelas 19:00 horas, com o executivo da freguesia, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 Apreciação da informação da Presidente de Junta acerca da atividade autárquica.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 Aprovação da Prestação de Contas relativo ao ano financeiro de 2015
2.2 Aprovação do Inventário à data de 31 de dezembro de 2015
2.3 Aprovação das Revisão n.º 1 ao orçamento de 2016
2.4 Aprovação da doação do kit de incêndios aos Bombeiros Voluntários de Pinhel
2.5 Aprovação da minuta do contrato Interadministrativo de delegação de competências

Estiveram presentes:

- José Carlos Afonso da Fonseca
- Jorge Alexandre Delgado Coelho
- Armando Gonçalves Pereira
- António Pedro Rodrigues
- Marta Daniela Tavares Pires
- César de Jesus Paulino
- Carla Susana Santos de Matos

Aberta a sessão pelo presidente da assembleia, José Carlos Afonso da Fonseca, e referente ao ponto 1.1 antes da ordem do dia, passou a palavra à presidente do executivo, Cândida Castro que explicou os seguintes trabalhos realizados:

1. Limpeza e manutenção das ruas e jardins de todas as localidades da freguesia;
2. Argomil – Construção de um muro de suporte junto à associação;
3. Pomares – Colocação de teto falso nos tanques públicos;

O presidente da assembleia solicitou opiniões à assembleia de freguesia, não tendo nenhum elemento tomado a palavra, em concordância com tudo o que foi explicado.

O Presidente da assembleia passou de imediato aos seguintes pontos, da ordem do dia, sugerindo que se projetassem e abordassem em conjunto os itens 2.1, 2.2 e 2.3, tomando a palavra o contabilista Joaquim Pires de Almeida, que explicou pormenorizadamente os referidos documentos, concentrando-se nos valores mais relevantes e tirando todas as dúvidas pontuais que foram surgindo.

Foram postos à votação os pontos 2.1, 2.2 e 2.3 ou seja, a Conta de Gerência de 2015, o inventário à data de 31.12.2015 e Revisão n.º 1 ao orçamento de 2016, na sua totalidade, sendo os mesmos aprovados por unanimidade todos os documentos que os integram.

O presidente da assembleia abordou o ponto 2.4 da ordem do dia, informando que os Bombeiros Voluntários de Pinhel formalizaram o pedido de doação do Kit de incêndios, para seu uso.
Mais informou que o executivo entende que este equipamento se mantenha na freguesia, no entanto decidiu-se discutir o assunto em assembleia. Depois de analisados os pós e contras foi colocado à votação ficando decidido por unanimidade, que se mantenha no inventário da freguesia, por se achar que ainda pode ser muito útil aos fins da junta de freguesia.

No seguimento dos fins praticados pelos Bombeiros Voluntários, cujo trabalho é incansável e louvável, autoriza unanimemente esta assembleia o executivo a fazer-se sócio dos Bombeiros Voluntários de Pinhel, quer por uma questão social quer pela contrapartida dos trabalhos e equipamentos que a freguesia poderá vir a beneficiar dessa entidade.

O Presidente da assembleia passou de imediato ao ponto 2.5, e último da ordem do dia, para aprovação da minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências que se apresenta, dando a palavra à presidente do executivo, Cândida Castro:
A Sr.ª Presidente usou da palavra para informar que a Câmara Municipal de Pinhel tinha enviado uma minuta via CTT de delegação de competências interadministrativo, cujo objeto é a manutenção de vias municipais. Depois de analisado o conteúdo da referida minuta, a assembleia concordou na sua totalidade com o documento e deliberou por unanimidade a aprovação do texto da minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências.

Não houve elementos ausentes da assembleia.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta assembleia pelas 20:30 horas, da qual se lavrou a presenta ata que vai ser assinada em conformidade.

Gouveias, 16 de abril de 2016

José Carlos Afonso da Fonseca

Carla Susana Santos de Matos

António Pedro Rodrigues

Maria Daniela Tavares Reis